

PROGRAMA NOVO ESPORTE GASPAR INICIAÇÃO ESPORTIVA 2021

Promoção:

PREFEITURA DE
GASPAR



Realização:



Apoio:



I - Apresentação

Estamos vivendo tempos difíceis em razão da pandemia do Covid-19. É um inimigo desconhecido e invisível que faz muitas vítimas em pouquíssimo tempo.

Entre outras, as atividades esportivas foram completamente afetadas pelo vírus em razão do alto grau de contaminação quando há aglomeração de pessoas.

Esperamos que em breve possamos retornar com nossas atividades, pois, o acesso ao esporte é um direito fundamental para a garantia do desenvolvimento social.

E é nesse sentido que apresentamos uma proposta de realização do **Programa Novo Esporte Gaspar / Iniciação Esportiva para o ano de 2021**. Trata-se de um novo modelo que teve seu início no ano de 2019 com o apoio fundamental do Programa Novo Esporte Gaspar através da Lei nº 3.848/18, onde disponibiliza bolsas financeiras para custear os serviços prestado por professores e auxiliares para o desenvolvimento das atividades nos núcleos esportivos.

Como traçar um cenário de normalidade para as práticas esportivas nesse momento são impossíveis, apresentamos uma perspectiva de realização do Programa para que, assim que permitido pelas autoridades de saúde, possamos dar continuidade às atividades.

A ações que aqui apresentamos são de fundamental importância para o retorno ao convívio social e a volta à normalidade das atividades coletivas, de forma segura e saudável.

II - Introdução

O Programa Novo Esporte Gaspar / Iniciação Esportiva é uma iniciativa da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL), com o apoio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), visando propiciar oportunidades para crianças e adolescentes utilizarem o esporte como um meio de transformação social e como uma extensão das aulas de educação física.

Tem a finalidade de ser uma ferramenta no processo de formação da cidadania, buscando garantir o direito constitucional do acesso ao esporte e do lazer.

Fortalece-se a cada dia como um dos grandes instrumentos da escola integral e na formação completa do ser humano.

Mas o programa vai além dos esforços do poder público. É realizado também através de parcerias com associações esportivas, clubes, escolas municipais, particulares, estaduais, federais e a iniciativa privada, através de um modelo atual de gestão e cooperação entre as partes envolvidas e interessadas, preocupadas com o bem-estar social da sociedade onde estão inseridas.

III - Objetivos

- Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras dos participantes;
- Cooperar no avanço da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) e na promoção da inclusão social;
- Criar condições que possibilitem a democratização das atividades de esporte educacional, incentivando assim o acesso de crianças e adolescentes às práticas dos treinamentos, sem qualquer distinção ou discriminação;
- Evitar o máximo que crianças e adolescentes estejam em um ambiente vulnerável à violência;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
- Possibilitar vivência de modo que todos os participantes sejam capazes de aprender e praticar esportes sem pré-requisitos técnicos;
- Identificar talentos esportivos visando o encaminhamento a equipes de competição.

IV - Resultados esperados

- Melhoria no convívio, na autoestima, na saúde e na integração social dos participantes;
- Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais;
- Melhoria da qualificação dos profissionais envolvidos.
- Melhoria da participação e nos resultados nos Jogos Escolares de Gaspar e demais eventos.

V - Público alvo

As atividades esportivas têm como público alvo crianças e adolescentes entre 9 e 16 anos, que estejam frequentando estabelecimentos de ensino.

VI - Locais

Os locais onde o Programa será desenvolvido serão determinados pela coordenação do programa após acordo com as administrações dos locais mapeados. Poderão ser implantados núcleos esportivos em escolas, associações de moradores, associações esportivas, ginásios e praças esportivas, academias e demais locais que ofereçam as condições necessárias.

VII – Modalidades iniciais

- | | |
|--------------|-------------|
| 1. Futebol | 5. Karatê |
| 2. Futsal | 6. Skate |
| 3. Jiu jitsu | 7. Voleibol |
| 4. Judô | 8. Xadrez |

Poderão ser incluídas outras modalidades.

VIII - Composição das turmas

Em razão dos protocolos de segurança relativos à pandemia do Covid-19, inicialmente as turmas serão estruturadas com no mínimo 10 e no máximo 15 alunos cada.

Deve ser criada uma lista de espera e, caso haja três faltas injustificadas, o aluno deve ser substituído.

A turma poderá ser fechada caso não tenha o número mínimo de participantes.

IX - Duração e horários dos treinamentos

As atividades esportivas devem ter uma frequência de 1 a 2 vezes semanais, de 45 minutos a 1 hora por sessão por grupo/categoria.

Podem ser realizados no contraturno escolar ou no final de tarde, observadas as condições administrativas de cada local.

X - Participação

A participação é gratuita.

É obrigatório que os participantes estejam frequentando estabelecimentos de ensino.

Não podem participar sem a devida autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

XI – Dos recursos humanos

A coordenação do Programa ficará sob responsabilidade do corpo técnico da FMEL.

Os professores e auxiliares que atuarão serão contratados através da Lei nº 3.848/18 (Programa Novo Esporte Gaspar).

Também poderão atuar profissionais disponibilizados pelas entidades parceiras (associações, clubes, escolas) e voluntários.

XII - Responsabilidades

a) FMEL:

- Administração do Programa.
- Disponibilização dos materiais esportivos necessários.

b) Administrações dos locais onde serão desenvolvidas as atividades:

- Ceder gratuitamente os locais onde serão realizados os treinamentos, mantendo-os limpos e em condição de uso, bem como fazer os ajustes necessários como escalas de funcionários para dar suporte aos professores e alunos e demais ações pertinentes.
- Disponibilizar um local para armazenamento dos materiais dos treinamentos.
- Avisar com antecedência a coordenação do programa quando for necessário cancelar os treinamentos no local por qualquer motivo.
- Manter estreita relação com a coordenação com a finalidade de supervisionar o programa, auxiliando a coordenação no que for necessário para o seu pleno sucesso.

c) Professores:

- Encaminhar planejamento à FMEL, conforme edital do Programa Bolsa Técnico, além de enviar os relatórios solicitados.
- As equipes e atletas de treinamento deverão participar dos Jogos Escolares de Gaspar e das demais atividades propostas pela Fundação Municipal de Esportes (festivais, torneios, etc.).
- Quando o professor não puder estar presente em algum treinamento, procurar avisar os participantes com antecedência, bem como a coordenação do programa e os responsáveis pela sede do núcleo.

- Observar atentamente os horários de início e término dos treinamentos, chegando ao local com tempo suficiente para a preparação das atividades.
- Observar o correto armazenamento dos materiais esportivos utilizados mantendo relação atualizada e informando quando da necessidade de sua substituição.
- Administrar os treinamentos de forma que apenas os alunos-atletas devidamente matriculados participem das atividades.

d) Pais ou responsáveis:

- Os professores somente ficarão responsáveis pelos alunos durante o período específico das atividades. Além desse horário, a permanência nos locais de treinamento e os deslocamentos (à exceção se utilizarem o transporte disponibilizado) às suas casas serão de responsabilidade dos próprios participantes e seus responsáveis.
- Entregar aos professores a ficha de cadastro e autorização assinada.
- Justificar as faltas dos alunos-atletas.

e) Alunos:

- Participar regularmente das atividades.
- Manter comportamento adequado durante todo o tempo dos treinamentos, respeitando procedimentos, normas e orientações.
- Participar dos treinamentos uniformizados, quando houver.
- Não levar objetos de valor aos treinamentos.
- Permanecer no local de treinamentos apenas durante seu período de execução

XIII - Avaliação

Mensalmente os professores deverão encaminhar relatório das atividades desenvolvidas e ficha de frequência dos participantes.

A coordenação do Programa poderá marcar sempre que necessárias reuniões de avaliação para os professores envolvidos e a comunidade em geral.

Os professores deverão prestar contas dos recursos recebidos conforme estabelecido nos editais do Programa Novo Esporte Gaspar.

XIV - Contato

Roni Jean Muller

Diretor-Presidente da FMEL

presidente.fme@gaspar.sc.gov.br

Prof. Paulo Roberto Waismann

Diretor de Esportes

pauloroberto.fme@gaspar.sc.gov.br

Prof. Rinaldo Tatsch dos Santos

Professor Coordenador

rinaldo.fme@gaspar.sc.gov.br

Prof. Waldemar C. L. de Carvalho

Encarregado de Gestão / SEMED

waldemar.pedagogico@gaspar.sc.gov.br

Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FMEL

Rua Itajaí, 2.300 – Sete de Setembro

89.115-040 Gaspar – SC (47) 3332-2679